



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 008/2021

QUE DISPÕE DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE Nº 005/2021, QUE INSTITUI O PLANO PLURANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador, **DJALMA PEREIRA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Faro, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

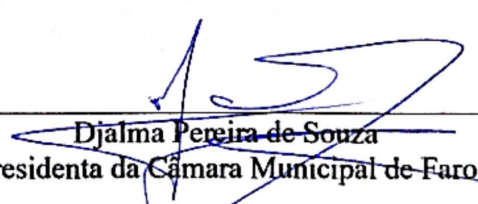
Art. 1º - FICA APROVADO O PROJETO DE LEI DE Nº 005/2021, de 30 de setembro de 2021, *ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO*.

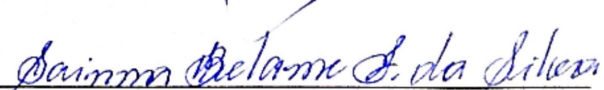
ART. 2º - Fica alterado o Art. 15, Das Disposições Gerais que passa a funcionar da seguinte formar:

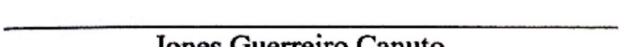
I - Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações no PPA 2022 – 2025 desde que com autorização do Poder Legislativo.

Art. 3º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, em 20 de dezembro de 2021.


Djalma Pereira de Souza
Presidenta da Câmara Municipal de Faro


Sainna Belame Ferreira da Silva
1ª Secretária


Jones Guerreiro Canuto
2ª Secretária